



**COMBATE AO  
CONLUÍO**  
NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA  
JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.

**Mais e melhor por menos: A concorrência na  
contratação pública**

## A importância da concorrência

**Maior exigência** sobre as empresas proporciona:

- Preços mais baixos
- Melhor qualidade
- Mais inovação e maior variedade de bens e serviços

Potencia o **crescimento económico** através da:

- Produtividade
- Competitividade
- Eficiência

A contratação pública representa uma parte importante da **atividade económica**

# A importância da contratação pública

<b>Despesa em contratação pública</b>	30% de despesa pública total e 12% do PIB em países OCDE
	16% do PIB da UE
	19,5% da despesa pública total e 10% do PIB em Portugal

Oportunidade de **poupança de custos**

<b>E-procurement em Portugal</b>	Redução de 6% - 12% da despesa pública total
	Poupança de custo associada ≈ 650 milhões €
	Poderia ter gerado 1.2 mil milhões euros em caso de utilização de e-procurement em todos os procedimentos

# A importância da concorrência na contratação pública

A concorrência é crucial para a promoção da **eficiência na afetação dos recursos públicos**

Contratação pública ineficiente leva ao **desperdício de fundos públicos**, que poderiam ser redirecionados para outros fins de interesse público, como saúde, ciência, justiça ou educação

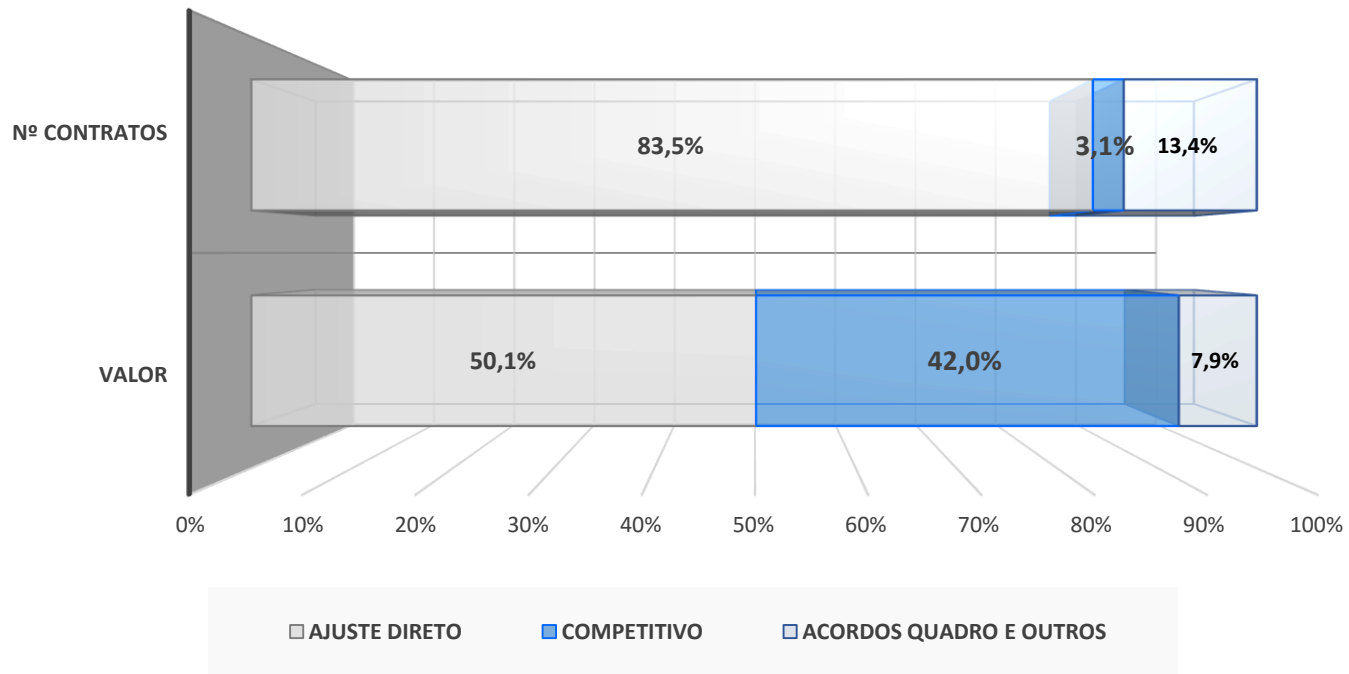
Algumas estimativas:

- A adoção de procedimentos de concurso público permite uma poupança de até 3,8% do valor do contrato. (Comissão Europeia; 2011)
- O aumento de 1% no número de participantes leva a uma redução de 0,2% do preço da proposta vencedora. (Iimi; 2006)

# Promoção da eficiência e participação

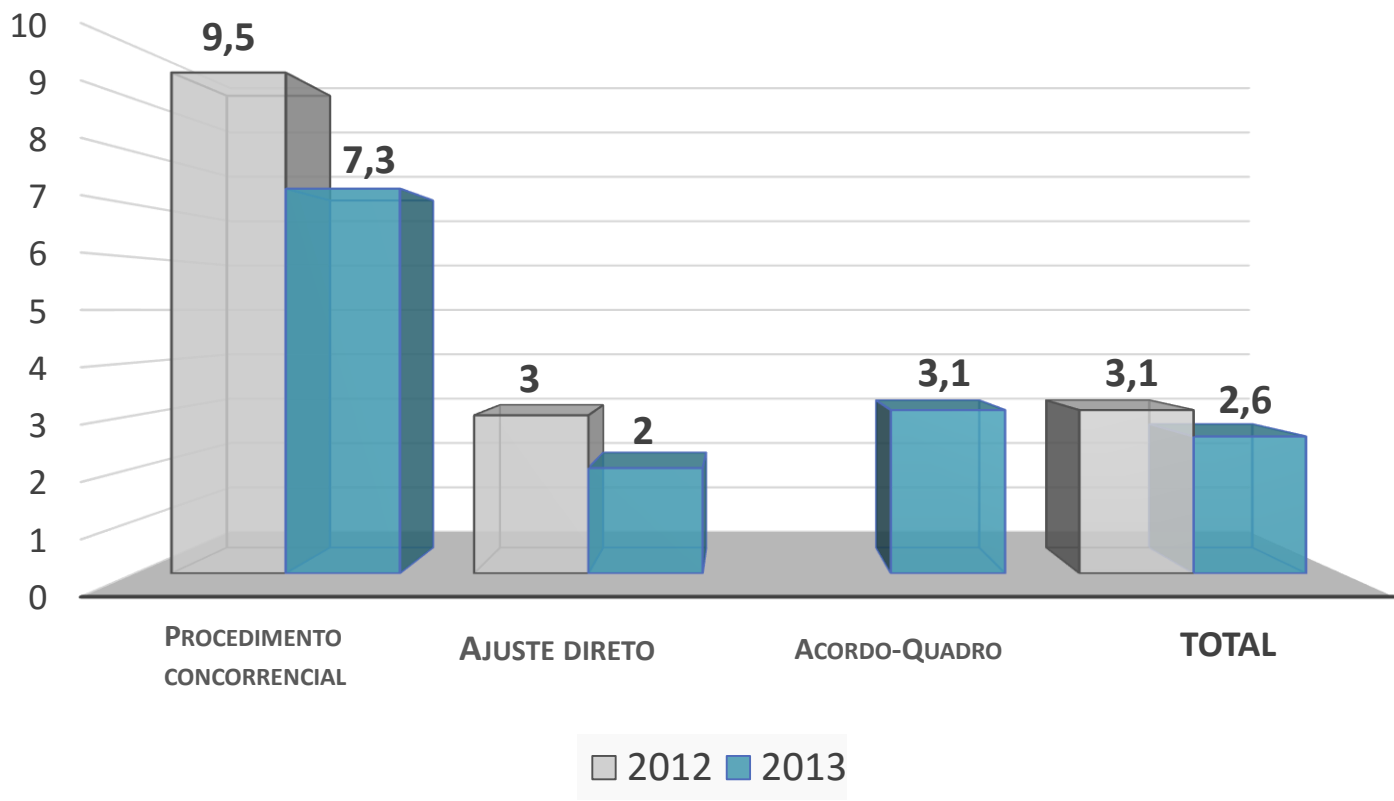
Elevada representatividade dos procedimentos por ajuste direto

Distribuição dos contratos públicos por tipo de procedimento em Portugal, 2013



# Promoção da eficiência e participação

## Número médio de concorrentes nos procedimentos



# O conluio na contratação pública

O conluio ocorre quando as empresas **concertam as propostas com o objetivo de eliminar ou limitar a concorrência** nos procedimentos de contratação.

- Resulta em **preços mais altos, menor qualidade e menor inovação.**
- O conluio é a **violação mais grave** ao direito da concorrência, com **maior dano para o bem estar social**

A contratação pública é um **contexto de mercado particularmente vulnerável ao conluio**

- Transparência
- Interações repetidas
- Previsibilidade dos procedimentos

O conluio na contratação pública **lesa gravemente o Estado, prejudicando seriamente os contribuintes.**

# Aplicação das regras de concorrência

A **deteção** é uma parte fundamental e reconhecidamente difícil do combate aos cartéis, dado o seu **carácter secreto**.

As empresas que entram em conluio estão cada vez mais conscientes dos **riscos que correm** e da necessidade de esconder o seu comportamento coordenado, usando métodos **cada vez mais sofisticados**.

Combinação de **ferramentas de prevenção e de deteção** à disposição da **AdC e das autoridades envolvidas na contratação pública**:

- **Prevenção**: desenho de procedimentos de contratação pública que sejam menos vulneráveis ao conluio
- **Deteção e Punição**: reforçar a deteção e aplicação rigorosa das regras da concorrência



## Deteção de cartéis

Métodos Reativos

Métodos Proativos

Denúncias

Informação externa

Clemência

Análise económica

Análise de casos

Acompanhamento de Mercados

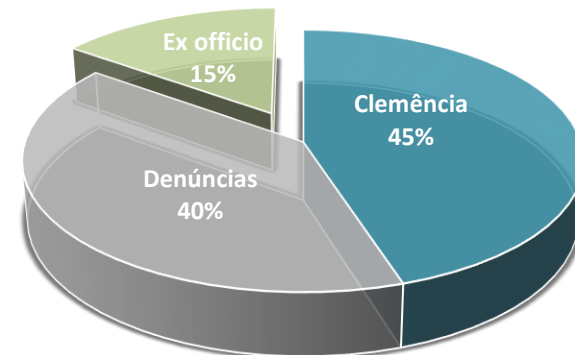
Cooperação institucional

Métodos de **deteção reativa** têm um papel predominante no combate aos cartéis.

O **Programa de Clemência** é importante no combate ao conluio, tendo a vantagem de gerar prova direta do ilícito.

Mas a informação das **entidades adjudicantes** é fundamental para a deteção do conluio na contratação pública.

Origem dos casos de cartel da AdC (desde 2003)



## Deteção de cartéis

Métodos Reativos

Métodos Proactivos

Denúncias

Informação externa

Clemência

Análise económica

Análise de casos

Acompanhamento de Mercados

Cooperação institucional

A utilização de análise económica através da aplicação de filtros (*screens*) permite identificar:

- mercados em que haja **maior probabilidade de ocorrerem** comportamentos de conluio entre concorrentes (características estruturais dos mercados);
- **potenciais indícios** de conluio (padrões suspeitos nas propostas).

A informação das **entidades adjudicantes é vital** para orientar o *data screening*.

A **articulação de métodos reativos e proactivos** potencia a deteção.

- Campanha dirigida a **entidades adjudicantes**
- Objetivo de sensibilizar sobre os **benefícios da concorrência** e os **custos associados ao conluio** na contratação pública
- Divulgar o **Guia de Boas Práticas no Combate ao Conluio na Contratação Pública**
- Capacitar entidades adjudicantes sobre formas de **detetar e prevenir conluio**
  - Identificar indícios de conluio na contratação pública
  - Desenhar procedimentos menos vulneráveis ao Conluio
- Criar **canais de comunicação privilegiados** com entidades adjudicantes como **reforço para a ação sancionatória da AdC** (tanto reativa como proactiva)





- **Divulgação e disseminação** dos materiais impressos e digitais
- **Página de internet** dedicada à campanha com todos os materiais e **canais de comunicação**
- **Workshops** com funcionários de **entidades adjudicantes** de norte a sul de Portugal
- Parceria com **Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública – eSPap**



**Alinhamento de incentivos  
com parceiros**  
(Sensibilização e  
responsabilização)

**Combate ao Conluio na  
Contratação Pública**  
(Reforço da deteção e ação  
sancionatória)

**Promoção da Eficiência  
na Contratação Pública**  
(desenho de procedimentos  
de contratação)

## Um objetivo partilhado

O combate ao conluio deve ser um **objetivo partilhado** entre a AdC, as **entidades adjudicantes** e outras **entidades com responsabilidades em contratação pública**.

As entidades adjudicantes estão na **linha da frente** para identificar sinais de alerta e padrões suspeitos de conluio.

É importante ter presente **os riscos e os custos do conluio** nos procedimentos de contratação pública.

**Responsabilização** pela eficiência do resultado do procedimento.



# COMBATE AO CONLUÍO

NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.





# COMBATE AO CONLUÍO

NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.



AUTORIDADE DA  
CONCORRÊNCIA